

PORTARIA DIR Nº 47/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** Requerimento de acadêmico do Curso de Direito que solicitou a oferta do componente curricular de Direito Agrário, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, nos meses de setembro e outubro de 2017, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40 horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Antropologia 40 horas	Prof.: Ms. Jeremias Machado Silva	22 e 29 de agosto - Noite 02, 09, 16 e 23 de setembro – Tarde 05, 12, 19 e 26 de setembro - Noite Local: Unidade III

Art. 2º - As parcelas terão valores regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de agosto de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis